



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 365/77

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal / de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º item II, da Lei/534/76, de 07 de Dezembro de 1.976.

DECRETA.

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um crédito no valor de Cr\$.8.000,00- (Oito mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	500-DEPARTAMENTO DE OBRAS
Unidade	530-SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função	16-TRANSPORTE
Programa	88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Sub-Programa	534-ESTRADAS VICINAIS
	5342.17- Conservação de Estradas Municipais
3000.00	-Despesas Correntes
3100.00	-Despesas de Custeio
3130.00	-Serviços de Terceiros
3132.00	-Outros Serviços de Terceiros.....
Cr\$.8.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

segue fls 2..



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

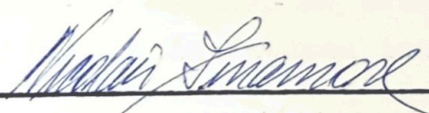
DECRETO Nº 365/77

fls2..

700	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
760	-	CEMITÉRIO
Função	13	SAÚDE E SANEAMENTO
Programa	76	SANEAMENTO
Sub-Programa	4480-	SANEAMENTO GERAL
	4482-30-	Administração e Manutenção do Cemitério Municipal
3000.00	-	Despesas Correntes
3100.00	-	Despesas de Custeio
3110.00	-	Pessoal
3111.00	-	Pessoal Civil
3111.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas....
	Cr\$ 8.000,00

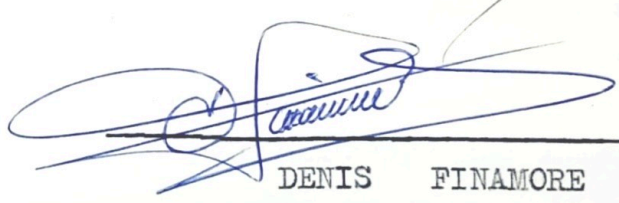
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JULHO DE 1.977



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



DENIS FINAMORE
Secretário Municipal